

LEI Nº 2.675/2010

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.528, de 07 de julho de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **Alcides Batista Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.528, de 07 de julho de 2009 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- **Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), discriminado por seus elementos de despesa:

09 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.002 – COORD. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.002.08 - Assistência Social

09.002.08.122 – Administração Geral

09.002.08.122.0006 – Gestão Administrativa

09.002.08.122.0006.1.169 – Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Promoção e Assistência Social - CRAS

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 08 de junho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal



ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA											
01. Denominação											
0006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA											
02.Objetivo											
Melhorar as condições de trabalho e locomoção para melhor atender a população											
03.Público Alvo											
População do município											
04.Unidade Responsável											
Secretaria de Promoção e Assistência Social											
5. Horizonte Temporal											
() Contínuo (X) Temporário Início (05/2010) / Término (12/2010)											
07. Quantidade de Ações 08. Valor do Programa											
0.4											
01 R\$ 35.000,00											
D 1 2 1 1 2	IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES										
Descrição da Ação	Ti	Produto	Unidade	Ano	Meta	Valores					
	po	(Bem ou	Medida		S	(R\$ 1)					
		Serviço)			Físic						
					as						
Aquisição de um	P	Veículo	01	2010	1	35.000,00					
Veículo para a	1	adquirido	01	2010	1	33.000,00					
1		adquirido									
de Promoção e	Secretaria Municipal										
Assistência Social											
Assistencia social											
Função Subfunção:	1			TOT		35.000,00					
08 122				AL		22.300,00					
PPA	1	ı		1		35.000,00					
TOTAL	, -										
					J						



ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
				/OPERAÇÕES ESPECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Assistência Social	122-Administração Geral	0006-Gestão Administrativa	Р	1.169 – Aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS		35.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta